



31374072



08008.000091/2025-81

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretaria de Administração
SIGLA DA UNIDADE	SAA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Débora de Souza Januário
MATRÍCULA/SIAPE	2583097
E-MAIL	debora.januario@mj.gov.br
TELEFONE	61 20253704

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: https://www.gov.br/mj/pt-br/acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=35786980&infra_sistema=100000100&infra_u...).

A demanda encontra previsão no Plano de Contratações Anual do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para o exercício 2025, conforme extrato SEI nº 31374021, nos seguintes termos, conforme [Portal Nacional de Contratações Públicas](#):

Descrição sucinta do objeto: Contratação das ações de desenvolvimento para os servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública de acordo com os conhecimentos requeridos para execução dos objetivos organizacionais do Órgão em 2025.

Id pca PNCP: 00394494000136-0-000040/2025

Data de publicação no PNCP: 14/08/2024

Local: Brasília/DF

Fonte: Compras.gov.br

Classe/Grupo: 929: OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

Identificador da Futura Contratação: 200006-1/2025

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de 03 (três) vagas na ação de desenvolvimento denominada **Congresso Nacional de Licitações e Contratos**, a ser realizada no período de 19 a 22 de maio de 2025, na modalidade presencial, em Brasília/DF, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, oferecido pela CON Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A justificativa da necessidade de participação na ação de desenvolvimento intitulada **Congresso Nacional de Licitações e Contratos** fundamenta-se no PDP e tem como objetivo capacitar e aprimorar assuntos ligados às licitações e contratos, no âmbito da Lei nº 14.133/2021, promover maior segurança na tomada de decisões, conforme SEI nº 31320653 e 31377402.

A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos seguintes termos:

Objetivo Estratégico do Órgão:	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores
Política Pública Vinculada:	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)
Processo da Cadeia de Valor vinculada:	Gerir o desenvolvimento humano-organizacional
Projeto Estratégico Vinculada:	-
Indicador Estratégico Vinculado:	-
Ação Orçamentária Vincula:	2000 - Administração da Unidade

O planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Serão contratadas 03 (três) vagas na ação de desenvolvimento, na modalidade presencial, em Brasília/DF.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

A ação de desenvolvimento tem previsão de realização nos dias 19 a 22 de maio de 2025.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Maria Carolina Lourenço Alves Braga Cerávolo, CPF: 309.526.578-64 / SIAPE: 1842641

Fernanda Orlandini Faneco, CPF: 046.236.719-33/ SIAPE: 2094324

Alexandra Lacerda Ferreira Rios, CPF: 043.814.986-66/ SIAPE: 1723308

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 24/04/2025, às 16:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31374072** e o código CRC **A3A98127**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.